



Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina - SES

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE **EDITAL Nº RM 01/2014** **RETIFICAÇÃO DE EDITAL 003/2015**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA – SES/SC, em função da permanência das vagas de residência médica ainda sem ocupação, após a primeira e segunda chamada, assim como após a primeira e segunda chamadas extras do processo seletivo, torna pública a realização de uma segunda chamada extra para a segunda etapa e altera a data para homologação do **Processo Seletivo para Médico Residente em Programas de Residência Médica para o ano 2015**, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como nas regras e condições contidas neste edital.

1. DA CHAMADA EXTRA E DAS MATRÍCULAS

- 1.1 Serão classificados para a terceira chamada extra para realização da segunda etapa 50(cinquenta) vezes o número de vagas remanescentes de cada Programa de Residência Médica. Quando houver empate, entre os candidatos classificados em último lugar quanto à nota da primeira etapa, todos com as notas semelhantes serão chamados, podendo exceder o número determinado para esta segunda etapa.
- 1.2 Os candidatos serão contatados pelos Centros de Estudos do hospital com vagas remanescentes através de endereço email fornecido pelos candidatos, onde será marcado a data para entrevista e análise do currículo. Os Centros de Estudos arquivarão os e-mails enviados aos candidatos como comprovantes de contato com o mesmo;
- 1.3 Os candidatos classificados incluídos na terceira chamada extra para a realização da segunda etapa do Processo Seletivo serão submetidos à Análise do Curriculum Vitae e Entrevista com Arguição Oral do Curriculum Vitae.



- 1.4 No dia da entrevista/arguição do currículo, os candidatos deverão portar os comprovantes anexados no Currículo, para dirimir eventuais dúvidas da banca examinadora.
- 1.5 Os candidatos classificados na 1ª etapa do Processo seletivo e incluídos na terceira chamada extra para realização da segunda etapa, participantes do Programa de Valorização Profissional na Atenção Básica (PROVAB), deverão encaminhar à SES-SC, através do endereço residenciamedica@saude.sc.gov.br, a comprovação da participação efetiva e conclusão no programa para efeito de posterior direito da pontuação adicional de 10% na pontuação global (quando comprovado um ou dois anos de participação), para efeitos de classificação final, conforme normatizado pela Comissão Nacional de Residência Médica através da Resolução No 3, de 16 de setembro de 2011, e da Resolução No 1 de 2 de janeiro de 2014, ambas apresentadas na íntegra no anexo IV, impreterivelmente até às 18h do dia 25 de março de 2015.
- 1.6 A pontuação adicional dos participantes que concluíram um ou dois anos de PROVAB, não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo (100), conforme Resolução No 3, de 16 de setembro de 2011.
- 1.7 A entrevista com arguição oral de Currículo terá peso de 05 em 100 (cinco por cento)
- 1.8 A entrevista com arguição oral do Currículo será realizada por Banca Examinadora, designada pela Comissão Interna em cada unidade hospitalar da Secretaria da Saúde do Estado de Santa Catarina, que avaliará a potencialidade do candidato quanto à aquisição das habilidades necessárias ao desenvolvimento de atividades essenciais para uma boa formação médica, a saber:
 - 1.8.1 Interesse/motivação pela área
 - 1.8.2 Domínio de língua estrangeira;
 - 1.8.3 Experiência prévia para o exercício profissional;
 - 1.8.4 Consistência na defesa do currículo apresentado e o PRM pretendido;
 - 1.8.5 Documentação comprobatória fiel ao currículo apresentado;
 - 1.8.6 Empatia, comportamento ético e profissional pretendido.
- 1.9 A análise de Currículo terá peso de 05 em 100 (cinco por cento). Caso não tenha sido enviado, previamente, por e-mail o Memorial Descritivo do Currículo e a anexação dos comprovantes, o candidato não receberá pontuação neste item.
- 1.10 Os Centros de Estudos chamarão por email os candidatos no dia 24 de março de 2015 e a realização da terceira chamada extra para a 2ª etapa será no dia 25 de março de 2015. Os horários das arguições, no dia 25 de março, serão definidos pelas respectivas unidades e serão encaminhadas aos candidatos, por email, através dos Centros de Estudos. Os candidatos não serão comunicados desses horários e desta chamada por qualquer outra via.
- 1.11 O candidato que não comparecer para a realização da segunda etapa do Processo Seletivo será automaticamente desclassificado.
- 1.12 A aplicação da 2ª (segunda) etapa do processo seletivo é de responsabilidade dos Programas de Residência Médica escolhidos pelo candidato, da COREME do Hospital e dos respectivos Centros de Estudo da unidade para a qual o candidato se inscreveu.
- 1.13 O resultado preliminar da terceira chamada extra será publicado na homepage da SES-SC na manhã do dia 26 de março de 2015.
- 1.14 Os candidatos que desejarem ingressar com recurso em relação a esta primeira chamada deverão fazê-lo até às 18h do dia 26 de março de 2015, devendo o recurso ser encaminhado por e-mail ao endereço da residência médica da SES-SC: (residenciamedica@saude.sc.gov.br),
- 1.15 O Resultado final com a classificação da terceira chamada extra da segunda etapa será publicado no site da SES-SC no dia 29 de março de 2015.



- 1.16 Os candidatos aprovados após a terceira chamada extra deverão proceder à matrícula para ingresso no Programa de Residência Médica no dia 30 de março, impreterivelmente pela manhã(último dia para cadastramento no MEC que será realizado à tarde) de 2015. A matrícula deverá ser realizada diretamente nos Centros de Estudos correspondente ao programa para o qual o candidato foi aprovado. No caso dos candidatos aprovados não se matricularem neste dia, serão caracterizados como desistentes da vaga e o centro de estudos prosseguirá chamando para matrícula os candidatos classificados sequencialmente em ordem decrescente de classificação.
- 1.17 A matrícula estará garantida para os candidatos, por ordem de classificação, para as vagas credenciadas pelo MEC e com bolsa garantida. A matrícula nos programas em expansão ou novos programas de residência médica somente será procedida após o credenciamento da vaga pelo MEC e à disponibilização de bolsa de residência médica pela Pró-Residência (Ministério da Saúde)
- 1.18 Após o dia de matrícula, no dia 30 de março de 2015, pela manhã, quando houver vagas sem matriculados, será realizada chamada pelos centros de estudos, através de e-mail, dos candidatos classificados em ordem decrescente.
- 1.19 Os candidatos matriculados deverão iniciar a residência médica no primeiro dia subsequente a sua matrícula.

2. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela autoridade competente por meio de edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, contendo os nomes dos candidatos classificados, entre os dias 2 e 5 de abril de 2015.
- 2.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo encerra-se com a efetiva ocupação da vaga, por parte da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, dos candidatos classificados de acordo com o número de vagas estabelecidas neste Edital.

Florianópolis, 24 de março de 2015.

JOÃO PAULO KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde